DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

ANEXO I – EDITAL Nº 01/20 – CEMITÉRIO MUNICIPAL NUMERAÇÃO DAS SEPULTURAS SEM IDENTIFICAÇÃO

3		13	19	32	53	67	77	89	
106	115	124	133	136	163	169	194		
201	223	230	246	252	268	273	275	276	278
282	285	288	297						
309	316	318	322	330	339	350	352	362	392
408	437	439	449	476	480	489	491		
522	523	525	550	573	584	587	592		
601	610	621	628	639	641	650	652	655	663
672	674	677	692	696	697				
705	710	711	713	715	722	727	756	764	768
797									
800	827	891							
913	919	955							
1011	1029	1051	1087	1095					
1137	1151	1159	1167	1169	1173				

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F801-35E1-8B0A-FD40

1209	1211	1227	1259	1287					
1303	1315	1331	1369	1385					
1431	1441	1465	1475	1479	1499				
1531	1533	1567							
1607	1611	1613							

JAZIGOS EM RUÍNAS E ABANDONADOS

PLACA: 28 SILVINA

PLACA: 163

PLACA: 208

PLACA: 221

PLACA: 396 ROSA AMBOZI 4/2/1937

PLACA: 404

PLACA: 479

PLACA: 622 DARIA DIAS DE CAMARGO 18/9/1903

PLACA: 1241 IZIDRO MACEDO 3/7/1935

PLACA: 1389

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F801-35E1-8B0A-FD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL N º 01/2020
CEMITÉRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público a quem possa interessar, que através do presente Edital, procede à **NOTIFICAÇÃO** dos responsáveis pelas sepulturas no Cemitério Municipal abaixo mencionadas (numeradas), para comparecerem na Secretaria do Cemitério Municipal sito a Rua Afonso Sardinha, nº 51, Vila Bandeirantes, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste edital, para atualização do cadastro, identificação dos responsáveis pelas sepulturas e demais informações que se fizerem necessárias, assim como, a manifestação de interesse de perpetuação desses terrenos caso não o tenham feito à época do sepultamento, que deverá ser comprovado mediante apresentação da guia de recolhimento da respectiva taxa, sendo que, não o fazendo, os restos mortais ali sepultados serão removidos para o ossuário, devidamente identificados, e o terreno será utilizado para novos sepultamentos, na forma dos arts. 21, §1º, 35, parágrafo único e 46, parágrafo único, da Lei nº 702/72 e arts. 174 e 175 da Lei nº 1.497/93. Ainda, ficam os responsáveis pelas sepulturas em estado de abandono ou ruína, **NOTIFICADOS** a realizarem os serviços de limpeza e obras de conservação e reparação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de ser declara extinta a concessão do terreno, as construções demolidas e os restos mortais nela existentes serem destinadas ao ossuário, devidamente identificados com a numeração da placa, caso existente, e a reutilização do espaço para novos sepultamentos, na forma dos arts. 41 e seguintes da Lei nº 702/72. As sepulturas que não contem ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam ao responsável pela mesma, serão adotadas as mesmas providências acima citadas.

Prefeitura Municipal de Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F801-35E1-8B0A-FD40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F801-35E1-8B0A-FD40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 13/08/2020 11:09:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F801-35E1-8B0A-FD40

EDITAL N º 02/2020
CEMITÉRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público a quem possa interessar, que através do presente Edital, procede à **NOTIFICAÇÃO** dos responsáveis pelas sepulturas no Cemitério Municipal abaixo mencionadas (numeradas), para comparecerem na Secretaria do Cemitério Municipal sito a Rua Afonso Sardinha, nº 51, Vila Bandeirantes , das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste edital, para atualização do cadastro, identificação dos responsáveis pelas sepulturas e demais informações que se fizerem necessárias, assim como, a manifestação de interesse de perpetuação desses terrenos caso não o tenham feito à época do sepultamento, que deverá ser comprovado mediante apresentação da guia de recolhimento da respectiva taxa, sendo que, não o fazendo, os restos mortais ali sepultados serão removidos para o ossuário, devidamente identificados, e o terreno será utilizado para novos sepultamentos, na forma dos arts. 21, §1º, 35, parágrafo único e 46, parágrafo único, da Lei nº 702/72 e arts. 174 e 175 da Lei nº 1.497/93.

Prefeitura Municipal de Itaberá, data da assinatura eletrônica.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B379-59CA-B4A0-679A

ANEXO I – EDITAL Nº 02/20 – CEMITÉRIO MUNICIPAL

NÃO CONSTA COMO PERPETUADO

01 – DATA: 20.03.2011 - PLACA: Nº 129 - **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**

02 – DATA: 19.03.2011 - PLACA: Nº 154 - **JOSÉ LUIZ DICHER**

03 - DATA: 25.11.2011 - PLACA: Nº 257 - **AIRTON ALVES**

04 - DATA: 08.09.2012 - PLACA: Nº 450 - **JOANA DIAS MARTINS**

05 - DATA: 22.10.2012 - PLACA: Nº 699 - **ALCEU PEDROSO DE OLIVEIRA**

06 - DATA: 03.12.2011 - PLACA: Nº 833 - **VALDECI MONTERIO COSTA**

07 – DATA: 27.07.2015 - PLACA: Nº 729 - **MARIA JOSE DOS SANTOS**

08 – DATA: 20.12.2012 - PLACA: Nº 1627 - **JOÃO MARIA DE SOUZA**

09 - DATA: 06.10.2012 - PLACA: Nº 1157 - **JOÃO LIBORIO DA COSTA10**

10 - QUADRA: 9 - LOTE:03 - 30.04.2015 - **DANIEL SAMUEL LOURENÇO**

11 - QUADRA: 9 - LOTE: 04 - 17.01.2015 - **AYCHA DE SOUZA SILVA**

12 - QUADRA: 9 - LOTE: 05 - 20.11.2011 - **BRUNO HENRIQUE RIBEIRO SANTOS**

13 - QUADRA: U LOTE: 23 - 04.01.2015 - **DIRCEU JANUARIO DE PONTES**

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B379-59CA-B4A0-679A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B379-59CA-B4A0-679A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 13/08/2020 11:10:13 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/B379-59CA-B4A0-679A